



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo referente à Adesão de Ata nº **001/2023**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Procedimento de Adesão das Atas de Registros de Preços nº. **053/2022** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e o fornecedor **FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 39.915.215/0001-78, no valor de R\$ 1.519.222,50 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e **Ata de Registro de Preço nº. 055/2022** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e o fornecedor **HIPERSHOW DO BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 24.221.840/0001-42, no valor de R\$ 31.580,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais) e constante nos Autos do **Processo Administrativo nº 6818/2023**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão-GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 24 dias de março de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal